

**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ Nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 17 de março de 2025, às 9:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do item 5.7 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho Fiscal, quais sejam Sr. Tiago Curi Isaac, Sr. Andre Coji e Sra. Cátia Yuassa Tokoro. Estiveram presentes, também, os representantes da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), auditores independentes da Companhia, e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Tiago Curi Isaac, e secretariada pela Sra. Cátia Yuassa Tokoro.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a análise e discussão sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia e do item 5.2 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, foi realizada apresentação pelos representantes da KPMG sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, e o relatório emitido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Após a avaliação e discussão da ordem do dia, e prestados os necessários esclarecimentos pela KPMG, os membros do Conselho Fiscal presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram, nos termos do item 5.2 do Regimento Interno do Conselho Fiscal e do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a análise e emissão de parecer favorável, conforme Anexo I à presente ata, o qual será assinado por todos os membros do órgão e divulgado em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da legislação aplicável.
6. **ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Os presentes reconhecem como válidas e com plena eficácia as assinaturas eletrônicas/digitais, na forma permitida pelo artigo 10, § 2º, da Medida Provisória n.º 2.220-2/01, com teor, valor e efeitos equivalentes àqueles efetuados presencialmente ou mediante aposição de assinatura autografa.

**7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **(a) Mesa:** Sr. Tiago Curi Isaac (Coordenador) e Sra. Cátia Yuassa Tokoro (Secretária); **(b) Conselheiros Presentes:** Sr. Andre Coji; Sra. Cátia Yuassa Tokoro; Sr. Tiago Curi Isaac.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

\*\*\*

---

**Tiago Curi Isaac**  
Presidente

---

**Cátia Yuassa Tokoro**  
Secretária

**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ Nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025**

ANEXO I

Os membros do Conselho Fiscal da Pet Center Comércio e Participações S.A ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 2022, conforme alterada, no item 5.2 de seu Regimento Interno, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de maio de 2022, e no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, declaram que analisaram as Demonstrações Financeiras e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Após a avaliação e discussão pelos membros do Conselho Fiscal, e prestados os esclarecimentos pelos representantes da KPMG Auditores Independentes, os Conselheiros Fiscais da Companhia emitem a sua opinião favorável com relação às Demonstrações Financeiras e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, certificando que estão em condições de serem divulgadas ao mercado, nos termos da legislação aplicável.

17 de março de 2025.

---

**TIAGO CURI  
ISAAC**

---

**CÁTIA YUASSA TOKORO**

---

**ANDRE COJI**